



Sharpen Capital

POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO E SUITABILITY

Agosto2022

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	3
2	OBJETIVO E APLICAÇÃO	3
3	PROCESSO DE <i>SUITABILITY</i>	3
3.1	Características do Cliente	3
3.2	Questionário de <i>Suitability</i>	4
3.3	Investimentos.....	4
3.4	Declaração de Ausência ou Incompatibilidade de Perfil	5
4	CONSIDERAÇÕES GERAIS	5
4.1	Dispensas.....	5
4.2	Responsabilidade	5
4.3	Manutenção de Documentos	5
4.4	Treinamentos	5
4.5	Controles Internos.....	6
5	TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO RECEBIDA – <i>KNOW YOUR CLIENT</i>	6
5.1	Dados Cadastrais.....	6
5.2	Forma da Busca	6
5.3	PEP – Pessoas Politicamente Expostas.....	6
5.4	Beneficiário Final – Pessoas Jurídicas e Investidores Não Residentes.....	7
5.5	Obrigações Adicionais no Processo de KYC	7
5.6	Lista de Atenção ou Negativa a Clientes	7
6	REVISÃO	7
	Anexo I QUESTIONÁRIO DE <i>SUITABILITY</i>	8
	Anexo II DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PERFIL	11
	Anexo III DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE DE PERFIL	12

1 INTRODUÇÃO

A Sharpen Capital Administradora de Recursos Ltda. e a SC Gestão de Ativos e Consultoria em Negócios Ltda. (doravante, individual ou conjuntamente, “Sharpen Capital” ou “Gestora”), em conformidade com a Instrução CVM N° 558, de 26 de março de 2015, e o Código ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros, apresenta esta Política de Distribuição e *Suitability* (“Política”), elaborada de acordo com as normas vigentes e as boas práticas de mercado, sendo certo que cada uma das empresas apenas poderá distribuir os fundos sob sua própria gestão.

Complementarmente a esta Política, deve ser também observado e respeitado o Código de Ética e a Política de Controles Internos & *Compliance* da Sharpen Capital.

2 OBJETIVO E APLICAÇÃO

A presente Política de *Suitability* disciplina os critérios utilizados pela Sharpen Capital para a identificação e monitoramento do perfil de investimentos dos clientes, a fim de orientá-los quanto aos produtos e a concentração da carteira adequada às suas características.

O cliente que identifica seu perfil de investimentos compreende suas necessidades e qual o nível de risco está disposto a enfrentar para alcançar a rentabilidade desejada. Além disso, o conhecimento das características de investimento proporciona ao cliente a transparência e segurança no momento das aplicações.

Todos aqueles que possuem cargo, função, posição, relação societária, empregatícia, comercial, profissional, contratual ou de confiança na Sharpen Capital (“Colaboradores”) e atuam na atividade de distribuição deverão observar a presente Política, que estabelece procedimentos formais, de acordo com critérios próprios, que possibilitam verificar a adequação do investimento realizado ao perfil do cliente, que permitam definir seu perfil de investimento, sua situação financeira, sua experiência em matéria de investimentos, grau de tolerância à volatilidade e os objetivos visados pelo investidor.

A Política aplica-se a todos os clientes ou potenciais clientes pessoas físicas e jurídicas, inclusive sócios e funcionários da Sharpen Capital, em relação à distribuição dos Fundos (“Clientes” e, no singular, “Cliente”), realizada mediante contato pessoal com o Cliente ou com o uso de qualquer meio de comunicação, seja sob forma oral, escrita, eletrônica ou pela rede mundial de computadores. A presente Política é adotada para o Cliente titular da aplicação, não havendo qualquer tipo de análise de adequação ao perfil de investimentos de eventuais co-titulares.

3 PROCESSO DE SUITABILITY

3.1 Características do Cliente

Para definição dos objetivos, situação financeira e conhecimento do Cliente, a Sharpen Capital deve considerar, no mínimo, as seguintes informações: (a) o período que o Cliente deseja manter os investimentos; (b) as preferências declaradas pelo Cliente quanto à assunção de riscos; (c) as finalidades do investimento; (d) o valor das receitas regulares declaradas pelo Cliente; (e) o valor que compõe o patrimônio do Cliente; (f) a necessidade futura de recursos declarada pelo Cliente; (g) a natureza, volume e frequência das operações já realizadas pelo Cliente, bem como o período que tais operações foram realizadas; e (h) a formação acadêmica e a experiência profissional do Cliente.

3.2 Questionário de *Suitability*

Esta Política busca adequar o investimento realizado e/ou recomendação de produto ao perfil de risco do Cliente. Antes do primeiro investimento ou recomendação, o Cliente preencherá um Questionário de Perfil de Risco de Investidor (“Questionário de *Suitability*”), na forma do Anexo I à presente Política, que abrange as informações acima e as seguintes questões, dentre outras: composição atual do patrimônio do cliente, necessidade de liquidez, finalidade do investimento, experiência em matéria de investimento e tolerância à volatilidade. A Equipe de Distribuição será responsável pela coleta de informações dos Clientes e obtenção do Questionário de *Suitability* devidamente preenchido, conforme definido nesta Política. Com isso, será definido um perfil para o Cliente através de um sistema de pontuação baseado nas respostas obtidas no Questionário de *Suitability*, sendo estes alocados em 3 (três) níveis de risco – Conservador, Moderado ou Agressivo. No Questionário, o Cliente responderá uma série de questões, as quais são atribuídas pontuações conforme indicadas em cada pergunta. Posteriormente, é feito o cálculo do Perfil do Investidor, conforme destacado no quadro resumo do Questionário de *Suitability*. Os perfis de risco mais elevados compreendem investimentos em ativos de níveis de risco mais baixos. Ou seja, o perfil agressivo compreende investimentos em ativos agressivos, moderados e conservadores. O perfil moderado compreende investimentos em ativos de nível de risco moderado e conservador. São definidos os 3 (três) níveis de risco para classificar os perfis de investimentos adotados pela Sharpen Capital, classificados de acordo com as categorias de valores mobiliários pertinentes:

I. Conservador. O perfil do investidor “conservador” possui a segurança como referência para as suas aplicações, assumindo os menores riscos possíveis. Em razão da sua baixa tolerância ao risco, mantém em sua carteira percentual reduzido de produtos de renda variável, dando preferência aos produtos de renda fixa. Possui como objetivo a preservação de seu patrimônio. Realiza investimentos sólidos e que buscam retorno a longo prazo.

II. Moderado. Para o perfil do investidor “Moderado”, a segurança é importante, mas ele busca retornos maiores, aceitando, portanto, assumir algum risco. Aceita que parte de seu patrimônio seja alocado em renda variável e o restante em aplicações mais estáveis. Além disso, preza pela busca de ganhos no médio e longo prazo.

III. Agressivo. O perfil do investidor “agressivo” está associado a Clientes que possuem total conhecimento e amplo domínio do mercado de capitais. O Cliente com perfil agressivo busca retornos muito expressivos no curto prazo, suportando quaisquer riscos. Tal modalidade de investidor pode realizar operações “alavancadas”, ciente das chances de perda não só dos recursos investidos na operação, como porventura outros que tenham sido alocados em outros investimentos.

3.3 Investimentos

Compara-se o perfil do Cliente com os investimentos por ele pretendidos. Caso os investimentos pretendidos estejam em desacordo com o perfil definido, o Cliente é alertado por um Colaborador da Sharpen Capital, que deverá propor uma alocação alternativa para o Cliente que se enquadre dentro de seu perfil de risco.

Sem prejuízo do disposto a seguir, é vedado à Sharpen Capital recomendar produtos ou serviços quando: (a) o perfil do Cliente não seja adequado ao produto ou serviço; (b) não sejam obtidas as

informações que permitam a identificação do perfil do Cliente; ou (iii) as informações relativas ao perfil do Cliente não estejam atualizadas.

3.4 Declaração de Ausência ou Incompatibilidade de Perfil

Caso o Cliente se recuse a preencher o Questionário de *Suitability* ou não forneça informações suficientes para traçar seu perfil de investidor, o Cliente será classificado como “Ausência de Perfil” e não poderão ser recomendados produtos ao Cliente. Além disso, o Cliente deverá assinar uma Declaração de Ausência de Perfil, antes do primeiro investimento e de cada nova aplicação.

Após preencher o Questionário de *Suitability* e ser definido um perfil de investidor, caso o Cliente deseje realizar um investimento que não seja compatível com seu perfil, deverá, antes do primeiro investimento e de cada nova aplicação, assinar o Termo de Incompatibilidade de Perfil.

4 CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1 Dispensas

A obrigatoriedade de verificar a adequação do Fundo distribuído ao Cliente pela Sharpen Capital não se aplica quando: (a) o Cliente for investidor qualificado, nos termos da Instrução CVM 539/13, com exceção das pessoas naturais mencionadas no inciso IV do art. 9º-A e nos incisos II e III do art. 9º-B, da referida Instrução; (b) o Cliente for pessoa jurídica de direito público; ou (c) o Cliente tiver sua carteira de valores mobiliários administrada discricionariamente por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM.

4.2 Responsabilidade

O preenchimento do Questionário de *Suitability* que posteriormente gera o perfil de risco do Cliente é de inteira responsabilidade do Cliente, não cabendo qualquer análise subjetiva por parte da Sharpen Capital. Esta Política ou o Questionário de *Suitability* não constitui garantia de satisfação do Cliente e não garante que os ativos investidos atinjam o objetivo de risco e rentabilidade do Cliente. O perfil do Cliente é estabelecido de acordo com critérios próprios, não cabendo comparação ou equivalência com os perfis de investimento de outras instituições. A Sharpen Capital não poderá, em qualquer hipótese, ser responsabilizada por eventual depreciação dos ativos integrantes da carteira de investimentos do Cliente, incluindo os fundos de investimento investidos, que impliquem na perda parcial ou total dos recursos detidos pelo Cliente, exceto nos casos em que se verificar a atuação dolosa ou negligente da Sharpen Capital na realização de suas atribuições definidas em contrato a ser firmado ou na regulamentação em vigor.

4.3 Manutenção de Documentos

A Sharpen Capital deve manter, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos contados da última operação realizada pelo Cliente, conforme o caso, ou por prazo superior por determinação expressa da CVM, em caso de processo administrativo, todos os documentos e declarações exigidas nesta Política. Os documentos e declarações referidos acima podem ser guardados em meio físico ou eletrônico, admitindo-se a substituição de documentos pelas respectivas imagens digitalizadas.

4.4 Treinamentos

A Sharpen Capital mantém uma política de treinamento junto aos Colaboradores da área responsável acerca do processo de *Suitability* e enquadramento de seus Clientes, sendo que a responsabilidade pelos procedimentos desta Política é do Diretor responsável pelas atividades de distribuição,

cadastro e *Suitability*, conforme indicado no Formulário de Referência da Sharpen Capital, cabendo ao Diretor responsável pelo compliance a supervisão dos procedimentos aqui descritos.

4.5 Controles Internos

O Diretor de Distribuição deve encaminhar aos sócios administradores, até o último dia útil dos meses de janeiro e julho, relatório relativo ao semestre encerrado no mês imediatamente anterior à data de entrega contendo uma avaliação do cumprimento pela Sharpen Capital das regras, procedimentos e controles internos definidos nesta Política, bem como as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento. Caberá ao Comitê Executivo aprovar as regras e procedimentos escritos, bem como controles internos passíveis de verificação, que permitam o pleno cumprimento do dever de verificação da adequação dos investimentos ao perfil do Cliente e supervisionar o cumprimento e a efetividade dos procedimentos e controles internos.

5 TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO RECEBIDA – *KNOW YOUR CLIENT*

5.1 Dados Cadastrais

Em linha com o Código de Ética e com a ICVM 301, a Sharpen Capital ao iniciar relacionamento com novos clientes ou atualizar dados destes, solicitará informações cadastrais, seja por meio de formulário definido pelo administrador fiduciário, seja por meio de formulário próprio, presente nesta Política.

É de responsabilidade da Área de Compliance e da Área de Distribuição da Sharpen Capital manter atualizados todos os dados e documentos referentes a clientes, cabendo ao referido departamento, ainda, verificar a aprovação do cliente e a aposição dos vistos pertinentes nas respectivas fichas cadastrais. A atualização dos cadastros deverá acontecer ao menos a cada 24 (vinte e quatro) meses.

5.2 Forma da Busca

A Sharpen busca evidenciar, de diversas formas, a existência de algum apontamento que esteja desalinhado com os objetivos éticos e morais. Para tanto, a Sharpen busca pesquisar em: (a) Mídias Negativas, para identificar menções nos principais portais de notícias e análise das reações das matérias da entidade pesquisada; (b) Identificação e Situações Cadastrais, validando os documentos dos investigados; (c) Antecedentes Criminais, pela emissão da certidão competente; (d) Verificação de Processos, por meio de consultas aos Tribunais de Justiça Estadual ou Federal; (e) Checagem de CNH e documentos profissionais, para certificar de sua validade e eficácia; (f) Verificação de Situação Patrimonial, pela consulta a órgãos reguladores sobre imóveis, veículos, etc. (g) Sanções Ilícitas e Administrativas, verificando empresas e pessoas ligadas ao investigado; (h) Débitos Trabalhistas, consulta de certidões e análises processuais; (i) Inadimplência, evidenciado pela consulta aos órgãos de proteção ao crédito e cartório de protestos; (j) Pessoa Politicamente Exposta, pela consulta aos tribunais eleitorais e pesquisa específica.

5.3 PEP – Pessoas Politicamente Expostas

Nos termos da ICVM 301, é considerada PEP a pessoa que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos: (a) cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo; (b) cargo, emprego ou função pública relevante exercido por chefes de estado e de governo, políticos de alto nível, altos servidores dos poderes públicos, magistrados ou militares de alto nível, dirigentes de empresas públicas ou dirigentes de

partidos políticos; e (b) familiares da pessoa politicamente exposta, seus parentes, na linha direta, até o primeiro grau, assim como o cônjuge, companheiro e enteado,

5.4 Beneficiário Final – Pessoas Jurídicas e Investidores Não Residentes

No caso de: (a) clientes pessoa jurídica ou com tratamento equivalente – isto é, detentores de número no CNPJ/MF, o que inclui entes despersonalizados na legislação vigente –, a Sharpen Capital buscará identificar sempre o beneficiário final dos recursos, ou seja, seus controladores, sócios ou acionistas com percentual de participação acima de 20% (vinte por cento) ou que possuam influência significativa na empresa. No caso específico de empresas com capital aberto, fundações ou associações, os seus dirigentes serão averiguados a partir dos dados fornecidos pelo próprio cliente e das buscas e pesquisas realizadas nos termos desta política.

A regra acima também é aplicável a investidores não residentes que, nos termos da ICVM 301, fornecerão também dados adicionais ao cadastro

5.5 Obrigações Adicionais no Processo de KYC

Também faz parte da atuação a obtenção de informações a respeito do propósito e da natureza pretendidos da relação de negócios; a condução de diligência contínua a esse respeito, incluindo análise minuciosa das transações durante a relação para garantir que tais transações sejam consistentes com o conhecimento da instituição sobre o cliente, incluindo informações sobre a origem dos recursos; e a realização do processo de revisão cadastral a cada 24 (vinte e quatro) meses.

5.6 Lista de Atenção ou Negativa a Clientes

A partir das análises constantes nesta Cláusula 5, a Sharpen Capital (a) negará seguimento ao relacionamento com potenciais clientes que constem em listas de sanções; e/ou (b) acompanhará, na forma detalhada de modo especial clientes identificados como PEP ou que, em abordagem baseada em risco, sejam identificados como contrapartes merecedoras de acompanhamento mais pormenorizado.

6 REVISÃO

A Sharpen Capital e o ambiente no qual ela atua são dinâmicos. Para assegurar que evoluções sejam incorporadas a esta Política continuamente, que deve refletir as melhores práticas de mercado e da Sharpen Capital, revisões deverão ser efetuadas em uma periodicidade mínima anual.

A responsabilidade pela elaboração e atualização desta Política é da área de *Compliance* da Sharpen Capital, que encaminhará proposta formal para avaliação e aprovação do Comitê Executivo da Sharpen Capital.

Esta versão da Política de Distribuição e *Suitability* foi revisada em Agosto/2022.

Anexo I

QUESTIONÁRIO DE SUITABILITY

DADOS DO INVESTIDOR:

Nome Completo:			
RG/Passaporte:		CPF:	

QUESTIONÁRIO

ASSINALE A ALTERNATIVA MAIS ADEQUADA AO SEU PERFIL:

1. Qual a sua idade?

- Até 29 Anos (4 pontos)
- Entre 30 e 45 anos (3 pontos)
- Entre 46 e 59 anos (2 pontos)
- Acima de 60 anos (1 ponto)

2. Qual o seu grau de escolaridade?

- Ensino Fundamental Incompleto/Completo (1 ponto)
- Ensino Médio Completo (2 pontos)
- Ensino Superior Completo (3 pontos)
- Pós-Graduado (4 pontos)

3. Você possui dependentes?

- Não possui (4 pontos)
- Possui até um dependente (3 pontos)
- Possui até dois dependentes (2 pontos)
- Possui três ou mais dependentes (1 ponto)

4. Qual das alternativas melhor classifica sua formação e experiência com o mercado financeiro?

- Não possuo formação acadêmica ou conhecimento do mercado financeiro (2 pontos)
- Possuo formação acadêmica na área financeira, mas não tenho experiência com o mercado financeiro (4 pontos)
- Possuo formação acadêmica em outra área, mas possuo conhecimento do mercado financeiro (6 pontos)
- Possuo formação acadêmica na área financeira e pleno conhecimento do mercado financeiro (8 pontos)

5. Qual a estimativa de permanência no investimento?

- Menos de 1 ano (1 ponto)
- De 1 ano a 3 anos (2 pontos)
- De 3 anos a 5 anos (3 pontos)
- Acima de 5 anos (4 pontos)

6. Assinale a alternativa que representa o percentual do total dos seus recursos a serem aplicados em investimentos.

- Menos de 25% (1 ponto)
- Entre 25% e 50% (2 pontos)
- Entre 50% e 75% (3 pontos)
- Mais de 75% (4 pontos)

7. Qual o principal objetivo com relação aos investimentos?

- Preservar o poder de compra sem risco de comprometer o principal investido (1 ponto)
- Obter pequenos ganhos que superem a inflação no longo prazo (2 pontos)
- Obter ganhos expressivos que superem a inflação no longo prazo (3 pontos)
- Obter ganhos expressivos no longo prazo, mesmo que a estratégia adotada implique em potencial perda parcial ou total do recurso investido (4 pontos)

8. Com relação aos riscos envolvidos nos investimentos, como reagiria ao verificar que determinado investimento, após certo período, apresentou retorno negativo?

- Resgataria imediatamente (1 ponto)
- Determinaria um valor máximo de perda antes de resgatar (2 pontos)
- Manteria a posição (3 pontos)
- Realizaria aportes adicionais (4 pontos)

9. Como se considera em relação aos diversos tipos de investimentos existentes no mercado financeiro?

- Pouca experiência (1 ponto)
- Alguma experiência (2 pontos)
- Elevada experiência (3 pontos)
- Vasta e significativa experiência (4 pontos)

10. Como diversifica a alocação dos seus recursos?

- Investe a totalidade do seu patrimônio em investimentos de baixíssimo risco (2 pontos)
- Investe a maior parte do seu patrimônio em investimentos de baixíssimo risco, mas direciona pequena parte para investimentos de maior risco (4 pontos)
- Investe 50% do seu patrimônio em investimentos de baixo risco e o restante em investimentos de maior risco e maior expectativa de retorno (6 pontos)
- Investe a maior parte de seu patrimônio em investimentos de maior risco, e direciona pequena parte para investimentos de baixo risco (8 pontos)

11. Assinale a alternativa que representa a sua necessidade de recursos:

- Vou precisar resgatar valores acima dos rendimentos financeiros ao longo dos próximos anos para manter o meu padrão de vida (1 ponto)
- Já acumulei o suficiente para manter meu padrão de vida com a totalidade dos meus rendimentos financeiros (2 pontos)
- Já acumulei o suficiente para manter meu padrão de vida com menos da totalidade dos meus rendimentos financeiros (3 pontos)
- Estou fazendo constantes aportes na carteira de investimento, aumentando o patrimônio financeiro (4 pontos)

<p>SOMATÓRIA DOS PONTOS:</p> <p>_____</p>	<p>ANÁLISE DO PERFIL:</p> <table border="1" style="margin: auto; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="padding: 2px;">Conservador</td> <td style="padding: 2px;">Até 25 pontos</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">Moderado</td> <td style="padding: 2px;">De 26 a 39 pontos</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">Agressivo</td> <td style="padding: 2px;">Acima de 40 pontos</td> </tr> </table> <p>_____</p>	Conservador	Até 25 pontos	Moderado	De 26 a 39 pontos	Agressivo	Acima de 40 pontos
Conservador	Até 25 pontos						
Moderado	De 26 a 39 pontos						
Agressivo	Acima de 40 pontos						

DECLARAÇÃO DE PERFIL:

Confirmando ter compreendido as informações e as perguntas acima, bem como o processo de Adequação de Perfil (Suitability) da Sharpen Capital. Estou ciente de que devo atualizar as informações prestadas acima, caso haja alterações e sempre que for solicitado.

_____, ____ de _____ de _____
 (Local e data)

Assinatura do INVESTIDOR

Anexo II

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PERFIL

DADOS DO INVESTIDOR:

Nome Completo:			
RG/Passaporte:		CPF:	

Eu, Potencial Investidor da Sharpen Capital, acima identificado, declaro para todos os fins que por opção pessoal, não preenchi o Questionário de *Suitability*.

E isso significa que:

- Fui alertado pela Sharpen Capital sobre a ausência de preenchimento do Questionário de *Suitability* e da importância dos procedimentos para identificação do meu perfil de risco como investidor;
- Mesmo ciente da importância dos procedimentos de Perfil de Risco, não desejo preencher o Questionário de *Suitability* e, por consequência, não desejo conhecer meu perfil de investidor; e
- A avaliação dos riscos inerentes aos investimentos que pretendo realizar são de minha única e exclusiva responsabilidade, estando a Sharpen Capital isenta de responsabilidade em razão da minha decisão de investimento.

_____, ____ de _____ de _____
(Local e data)

Assinatura do INVESTIDOR

Anexo III

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE DE PERFIL

DADOS DO INVESTIDOR:

Nome Completo:			
RG/Passaporte:		CPF:	

Eu, Potencial Investidor da Sharpen Capital, acima identificado, declaro para todos os fins que minha avaliação de perfil de investidor não se adequa ao investimento pretendido, mas, mesmo assim, eu desejo investir.

E isso significa que:

- Tomei conhecimento do meu perfil de investidor, aferido a partir das informações prestadas por mim à Sharpen Capital para fins de verificação da adequação e compatibilidade (ou *Suitability*) dos meus investimentos com o meu perfil de risco;
- Pretendo realizar operações que possam promover o desenquadramento da minha carteira de investimentos na Sharpen Capital levando-a para um nível de risco superior ao meu perfil de risco;
- Fui alertado pela Sharpen Capital de que meu perfil de risco é incompatível com a minha decisão de investimento;
- Tenho plena ciência que a realização de investimentos por mim solicitados será de minha exclusiva responsabilidade, mesmo que não estejam adequados ao meu perfil de investidor;
- Compreendo e assumo os riscos financeiros relacionados ao investimento de meus recursos, feitos de acordo com minha solicitação; e
- Isento a Sharpen Capital no caso de qualquer questionamento, bem como por eventuais perdas decorrentes das operações realizadas.

_____, ____ de _____ de _____
(Local e data)

Assinatura do INVESTIDOR